



Processo: 02360/23

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedra Branca

Exercício: 2022

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3266 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 26/09/2023, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 02185/23

Sessão: 2967 - 14/09/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 02360/23

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pedra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2022

Interessados: Edmilson Felix de Oliveira (Gestor(a)); Marcos Nazario da Silva (Ex-Gestor(a)); Damião Pereira de Lacerda (Contador(a)); Thiago Paiva Freitas Vieira (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Membros da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em julgar regulares as contas anuais de responsabilidade do senhor Marcos Nazário da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca, relativas ao exercício de 2022;

João Pessoa, 25 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB